



**ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**INSTRUÇÃO TÉCNICA nº. 05/2023
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO URBANÍSTICA**

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO.....	2
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS.....	2
4. DEFINIÇÕES	2
5. PROCEDIMENTOS.....	2

ANEXOS

Figura 1: Retorno Circular

Figura 2: Retorno em Y

Figura 3: Retorno em T

1. OBJETIVO

Esta Instrução Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros na zona urbana, com o objetivo de possibilitar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndio, atendendo o previsto no Regulamento Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Decreto Estadual nº 21425 de 29 de novembro de 2016).

2. APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica é **RECOMENDATÓRIA**.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- InstruçãoTécnicanº05/2011-CBMPESP.
- NormaTécnicanº05/2014-CBMGO.
- Para aplicação desta Instrução Técnica, é necessário consultar:
- Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997.
- Instrução Técnica nº 03 - Terminologia de segurança contra incêndio.
- Instrução Técnica nº 06 - Acesso de viatura na edificação e áreas de risco.

4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Instrução Técnica, aplicam-se as definições constantes da Instrução Técnica nº 03 - Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. VIA URBANA

5.1.1. Possuir largura mínima de 6 m.

5.1.2. Deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

5.1.3. Altura livre mínima de 4,50m.

5.1.4. A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), em formato de “Y” (Figura 2) ou em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

5.1.4.1. São aceitos outros tipos de retornos que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 desta IT.

5.2. PASSAGENS SUBTERRÂNEAS E VIADUTOS

5.2.1. Possuir largura mínima de 5,00m.

5.2.2. Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

5.2.3. Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50m.

5.3. PASSARELAS

5.3.1. Possuir altura livre mínima de 4,50 m.

ANEXO A
TIPOS DE RETORNO

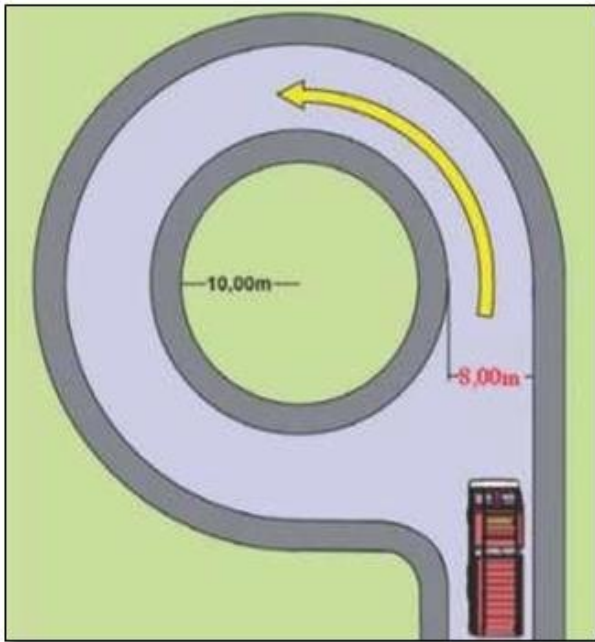


Figura 1 - Retornocircular

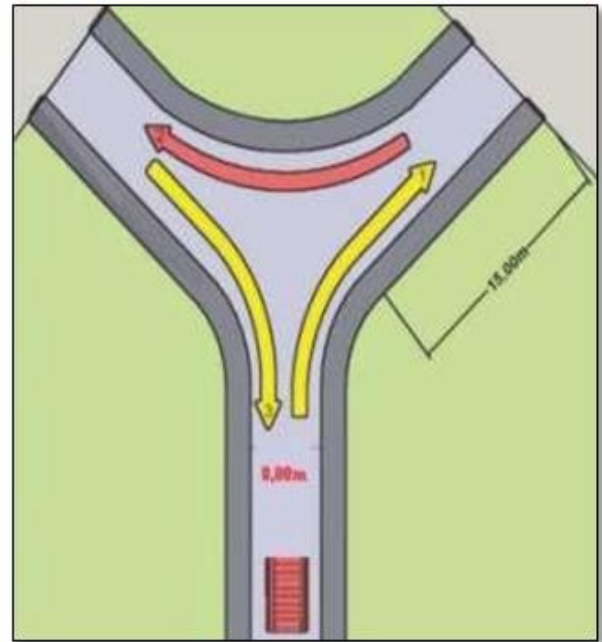


Figura 2 - Retorno em formato de "Y"

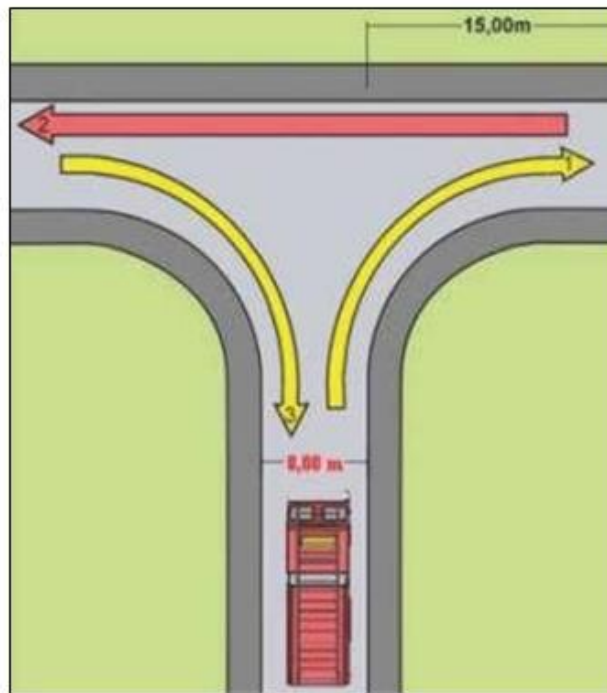


Figura 3 - Retorno em formato de "T"